



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo  
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo  
FF-DE/NNPS/PROGRAMA ADOTE UM PARQUE

## TERMO DE DOAÇÃO

**Nº do Processo:** 262.00005339/2024-15

**Interessado:** TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA, Projeto Mar sem Lixo, DE/Projeto Pagamento Por Serviços Ambientais

**Assunto:** Doação de Materiais - Edital Cham. Púb. 37/24 - PMSL - Terracom

**TERMO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO ÀS  
ATIVIDADES DO PROGRAMA MAR SEM LIXO DA FUNDAÇÃO  
PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL**

**TERMO DE DOAÇÃO FF/DE 13-16-025/2024**

Pelo presente instrumento, de um lado **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.**, com endereço na Rodovia Cônego Domênico Rangoni - SP 55-S/N, km 264,400m CEP: 11573-000 - Areaes – Cubatão/SP, inscrito no CNPJ sob o nº47.497.367/0001-26, neste ato representada pelo seu diretor **ANTONIO CARLOS COSTA**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC nº. 1SP102.097/0-4, CPF nº.208.629.468.91, CI/RG nº.5.568.658-8 e por seu Superintendente Executivo, **LUCAS DINIZ AMORIM**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 37.774.666-6, CPF nº. 378.157.428-82 ambos com endereço comercial acima citado, doravante nomeado **DOADOR**, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 56.825.110/0001-47, com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, prédio 12, bairro Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, doravante nomeada **DONATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor Executivo **RODRIGO LEVKOVICZ**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 28.155.493-6, inscrito no CPF sob o n.º 295.691.718-80, têm justa e acordada, com fulcro no artigo 4º, inciso VI do Decreto Estadual nº 57.401/2011, a celebração do presente Termo de Doação, que se regerá pelos artigos 538 e seguintes do Código Civil - Lei Federal nº 10.406/2012 e demais normas aplicáveis, aliadas às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a doação de:

- **2 (duas) plastificadoras, tamanho A4:** máx. largura de laminação-235 milímetros, 2 cilindros; Espessura da lâmina para laminação: 75/125 mic; Velocidade da laminação: 420mm por minuto; Energia: Alimentação 110vComposição: ABS. Sendo uma para a APA Marinha Litoral Sul e uma para a APA Marinha Litoral Norte, para realização de atividades de educação ambiental do Programa Mar Sem Lixo.
- **1 (uma) plastificadora, tamanho A3:** máx. largura de laminação-330 milímetros, 2 cilindros; Espessura da lâmina para laminação: 75/125 mic; Velocidade da laminação: 300mm por minuto; Alimentação 110vComposição: ABS. Sendo destinado para a APA

Marinha Litoral Centro para realização de atividades de educação ambiental do Programa Mar Sem Lixo.

- **3 (três) Notebook DELL Inspiron 15:** 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz); Windows 11 Home, Português; Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada; 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM); SSD de 512GB PCIeNVMe M.2, Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA.Sendo uma para cada APA Marinha, a Sul, a Centro e a Norte, para realização de atividades de educação ambiental do Programa Mar Sem Lixo.

1.2. O **DOADOR** doa os bens acima, sem qualquer ônus e encargo por parte da **DONATÁRIA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

2.1. O transporte dos bens ora doados correrá por conta e risco exclusivo do **DOADOR**.

2.2. A presente doação somente se efetivará após a comprovação da entrega dos bens no endereço da **DONATÁRIA**, no escritório regional na Av. Henrique Costabile, 114 - Jardim Veleiros Bertioga, São Paulo, nos dias de expediente normal de trabalho, mediante protocolo de recebimento e entrega de Nota Fiscal respectiva, quando houver.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM**

3.1. A **DONATÁRIA** aceita os bens objeto do presente Termo, no estado em que se encontram.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DIVULGAÇÃO**

4.1. Observadas as normas legais vigentes, a **DONATÁRIA** tornará pública a doação objeto deste Termo no Diário Oficial do Estado.

4.2. A parceria poderá ser divulgada por meio de redes sociais, revistas, jornais, telejornais e outros meios de comunicação acordados entre as partes, podendo conter a logomarca do **DOADOR** e **DONATÁRIO** e selo de parceiro, pelo período de 12 meses.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO**

5.1. O prazo de vigência do Termo de Doação, correspondente ao prazo de entrega das doações, de acordo com a proposta apresentada, conforme item 4 do Chamamento Público, finalizando a entrega e compromissos, este termo será encerrado, podendo o **DOADOR**, caso desejar realizar novas doações no âmbito do Chamamento Público.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA LICITUDE DE ORIGEM**

6.1. O **DOADOR**, sob as penas da lei, assegura a origem lícita do objeto da presente doação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1. Este Termo poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes, mediante notificação escrita, por qualquer uma das partes, se houver algum motivo impeditivo à realização do objeto deste Termo.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo, que não puderem ser resolvidas administrativamente, com expressa de renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim, de pleno acordo, **DOADOR** e **DONATÁRIA** firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data de sua assinatura digital.

**RODRIGO LEVKOVICZ**

Diretor Executivo  
Fundação Florestal

**ANTONIO CARLOS COSTA**

Diretor  
Terracom Construções Ltda.

**LUCAS DINIZ AMORIM**

Superintendente Executivo  
Terracom Construções Ltda.

**Testemunhas:**

Nome: Maristela Pires de Barros

RG: 15.147.143.-5

CPF: 086.055.928-93

Nome: Tatiana Yamauchi Ashino

RG: 32.566.996-X

CPF: 303.323.828-93



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DINIZ AMORIM, Usuário Externo**, em 24/06/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA PIRES DE BARROS, Usuário Externo**, em 24/06/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS COSTA, Usuário Externo**, em 25/06/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Yamauchi Ashino, Assessor**, em 25/06/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 25/06/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0031493852** e o código CRC **34C1BDB4**.

---